



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Sr. Delcy Norberto Batista - Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Santa Catarina. que empreenda esforços para alteração na Portaria SAP/MAPA nº 513/2021 alterada pela Portaria SAP/MAPA nº 1.422/2022, incluindo os pescadores das praias e uma nova Portaria para as espécies *Mugil Platanus* e *Mugil Cephalus*, bem como alteração na data da pesca da tainha para o dia 01 de abril e o empenho para mudança na legislação que impede que os pescadores catarinenses possam pescar nas praias do Rio Grande do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a reunião com o Sr. Delcy Norberto Batista - Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Santa Catarina em 12 de março de 2024, em Jaguaruna, com os representantes das colônias de pescas que de forma unânime concordaram com a alteração da data da pesca da tainha para o dia 01 de abril, uma vez que a condição geográfica peculiar de nossa localidade, caracterizada pela ausência de costa protegida.

- a Portaria SAP/MAPA 513/2021, alterada parcialmente pela Portaria SAP/MAPA 1.422/2022, atualmente permite a pesca do parati apenas aos pescadores de lagoas;

- há necessidade de elaboração Portaria às espécies *Mugil Platanus* e *Mugil Cephalus*; e

- por legislação regional do RS não permite que pescadores catarinenses não podem pescar em praias do Rio Grande do Norte,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Sr. Delcy Norberto Batista - Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Volnei Weber, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para alteração na Portaria SAP/MAPA nº 513/2021 alterada pela Portaria SAP/MAPA nº 1.422/2022, incluindo os pescadores das praias e uma nova Portaria para as espécies *Mugil Platanus* e *Mugil Cephalus*, bem como alteração na data da pesca da tainha para o dia 01 de abril e o empenho para mudança na legislação que impede que os pescadores catarinenses possam pescar nas praias do Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
01/08/2024, às 13:59.
